



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Troca do telhado em polycarbonato alveolar da escola Barão do Rio Branco.

Extensão: 325,78 m².

Local: Av. 15 de Novembro, nº 15 – Centro – Erechim - RS.

1. GENERALIDADES:

Este memorial descritivo tem por finalidade direcionar as informações necessárias para a troca da cobertura em polycarbonato alveolar existente hoje na escola Barão do Rio Branco.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento de todos os projetos bem como o orçamento.

TODOS OS ITENS PRESENTES NO PROJETO DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME O MESMO E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA DO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

TODOS OS MATERIAIS DE ACABAMENTOS DEVERÃO SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO E PASSAR POR PRÉVIA APROVAÇÃO DO GESTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ANTES DE SEREM EXECUTADOS OU INSTALADOS, SOB PENA DE SEREM RECUSADAS PELO GESTOR DA OBRA.

1.1 VERIFICAÇÃO DE PROJETO:

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

Serão de responsabilidade da contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O Executante manterá ainda, em obra, um encarregado geral de obras, que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante.

1.3 SERVIÇOS INICIAIS:

O acesso a obra da escola será restrito aos funcionários da contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão na obra.

1.4 CONTROLE DE QUALIDADE:

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras.

Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial e projetos anexos. A mão-de-obra deverá ser realmente especializada.

A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

1.5 SEGURANÇA DO TRABALHO:

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.

1.6 MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS:

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, elevadores de carga, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.



2. SERVIÇOS INICIAIS

Toda a cobertura de polycarbonato existente deverá ser removida e devidamente acondicionada para avaliação de possível uso futuro pela secretaria de educação. Também deverão ser removidos os rufos existentes para instalação dos novos, tais rufos podem ser descartados devidamente pela empresa executora.

A estrutura metálica do telhado deverá ser revisada, e se houverem peças danificadas ou com corrosão avançada, deverão ser removidas para serem substituídas.

3. COBERTURA POLICARBONATO

A cobertura nova será em telhas de polycarbonato alveolar com espessura de 10 mm na cor cinza com proteção UV.

A estrutura que irá acomodar a chapa deve estar bem limpa. As dimensões da chapa devem estar de acordo com as dimensões da estrutura.

Remover o filme de proteção somente da superfície que entrará em contato com as guarnições para que o restante da superfície do material não sofra danos. O restante da superfície da chapa deve permanecer protegido pelo filme de proteção até o final da obra. O filme de proteção com o logo deve ficar para cima, em contato com o sol, pois este é o lado com a proteção UV. Ele deve ser totalmente removido imediatamente após a instalação.

Vedar as extremidades dos alvéolos com fitas impermeáveis e fitas porosas, para evitar sujeira e condensação interna.

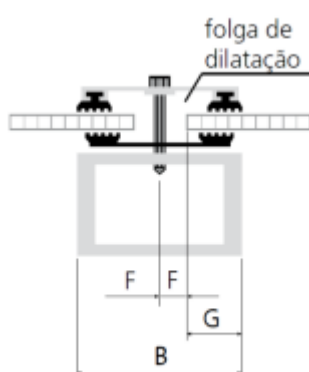
Apertar os parafusos apenas o necessário para a fixação das chapas, evitar força excessiva. A curvatura a frio deve ser feita somente no sentido dos alvéolos (6,00 m) não devem ser deixados espaços abertos nas ondulações das telhas. A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados.

A instalação das chapas deve ser realizada sobre estruturas de alumínio, com caimento mínimo de 10%, porém deverá obedecer ao caimento da estrutura existente. É necessário que elas tenham boa área de apoio (com aproximadamente 50mm) e principalmente folga para a dilatação térmica, conforme tabela abaixo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

Vão (mm)	Engastamento (mm)	Folga (mm)	Base (mm)
Até 600	20	4	50
de 600 a 1200	20	6	60
de 1200 a 1800	20	8	60
de 1800 a 2400	25	10	75

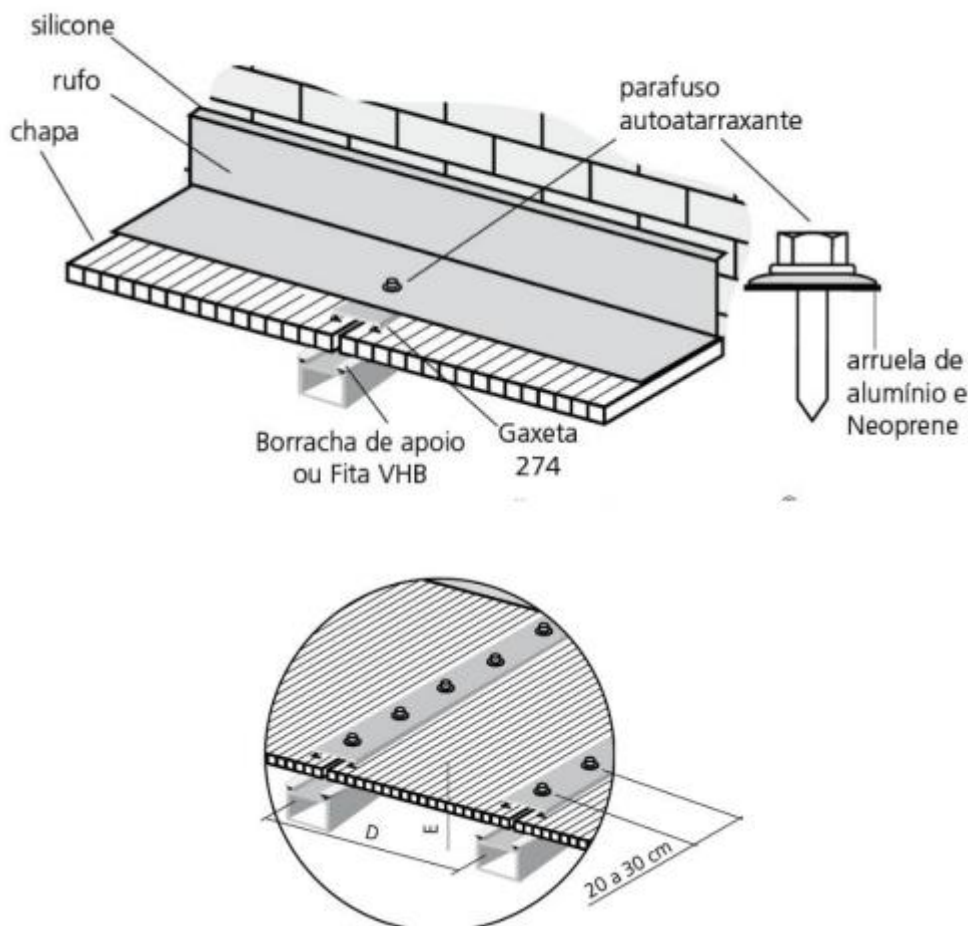


Nas chapas alveolares, verifique se não há sujeira dentro dos alvéolos e nem umidade. As extremidades da chapa devem ser protegidas com fita alumínio impermeável na parte superior da cobertura e fita porosa na parte inferior e após deve ser feito o encaixe o perfil U em alumínio para proteção e acabamento das fitas.





A fixação das chapas deve ser realizada através de perfis trapezoidais de alumínio com gaxeta de neoprene ou EPDM, as quais irão prender sem danificá-las.



4. SERVIÇOS FINAIS

A obra e toda a área de interferência de sua abrangência deverá ser limpa sem quaisquer tipos de resíduos ou manchas e entregue em perfeitas condições de uso.

5. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

A aceitação dos serviços da obra pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- O perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- O rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas de projetos anexas;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

documento;

- A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Erechim - RS, 13 de março de 2025.

Responsável Técnico
Jacson Luiz Zaparoli
Eng. Civil. CREA RS 215324

Proprietário
Município de Erechim